

- a apuração dos procedimentos realizada pela Diretoria de Informações em Saúde – DIS/SUBREG/SES/MG realizada em abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pagamento, a título de ressarcimento, da produção dos serviços de hemodinâmica isolados aos prestadores sob gestão estadual referente àscompentências janeiro e fevereiro de 2018, apuradadem abrilde 2018, conforme ANEXO Único desta Resolução.

Parágrafo único - O pagamento será realizado diretamente aos beneficiários, conforme dados bancários cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, após celebração de contrato, convênio ou instrumento congêner.

Art. 2º - O pagamento de que trata esta Resolução perfaz o valor total de R\$383.272,88(trezentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e correrá à conta das dotações orçamentárias nº4291.10.302.183.4492.0001 - 339039 - 10.1 e 4291.10.302.183.4492.0001 - 339039 - 37.1.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25de Abril de 2018.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 62/12/DE25 DE ABRIL DE 2018. VALORES DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA – COMPETÊNCIAS JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018– PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL.**

Município	Hospital	Jan/18	Fev/18	Total
Ubá	2195437 - HOSPITAL SANTA ISABEL	48.717,19	48.717,19	97.434,38
Carangola	2764776 - CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	142.919,25	142.919,25	285.838,50
Total		191.636,44	191.636,44	383.272,88

**25 1090422 - 1**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP: 0386649-8 MARIA DO SÓCORRO CARVALHO LOBATO, referente ao 1º quinquênio publicado em 09/02/2017, onde se lê a partir de 31/10/1991, leia-se a partir de 11/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 18/09/2012, onde se lê a partir de 20/11/1996, leia-se a partir de 20/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 18/09/2012, onde se lê a partir de 24/11/2001, leia-se a partir de 19/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 18/09/2012, onde se lê a partir de 10/12/2006, leia-se a partir de 05/12/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 04/10/2012, onde se lê a partir de 09/12/2011, leia-se a partir de 09/12/2011, referente ao 6º quinquênio publicado em 09/02/2017, onde se lê a partir de 13/12/2016, leia-se a partir de 08/12/2016.

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Masp 0391623/6, JOSE FLAVIO RIBEIRO DE ANDRADE, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 17/09/2016; Masp 0919253/5, PATRICIA ARCANJO BARCELOS, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/03/2017.

**25 1090352 - 1**

ERRATA DA RESOLUÇÃO SES Nº 6180 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Onde se lê:

Art. 2º – O recurso financeiro de que trata esta Resolução corresponde ao valor de R\$70.826.550,90 (setenta milhões oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos) e correrá à conta da dotação orçamentária n. 4291.10.303.175.4484.0001-334141-10.3. Leia-se:

Art. 2º – O recurso financeiro de que trata esta Resolução corresponde ao valor de R\$70.826.550,90 (setenta milhões oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos) e correrá à conta da dotação orçamentária n. 4291.10.303.175.4484.0001-334141-10.1.

**25 1090421 - 1**

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

RETIFICA o ato de concessão de quinquênio adm., publicado em 25/04/2018, referente ao servidor: Masp 0384752-2, Roberto Ribeiro de Oliveira. Onde se lê: 6º quinquênio administrativo, leia-se: 7º quinquênio administrativo.

ANULA adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao servidor: Masp 0384752-2, Roberto Ribeiro de Oliveira, publicado em 25/04/2018 com vigência em 12/07/2017.

**25 1089885 - 1**

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0383017-1, José Amarilho Guimarães Junior, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 04/11/2016; Masp 0383066-8, Maria Isabel Dias Romano, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 13/10/2017; Masp 0384553-4, Carlos Roberto Campos Ribeiro, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 05/12/2011 e 6º quinquênio adm., a partir de 03/12/2016; Masp 0384620-1, Lourdes Neves de Souza Lima, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 12/11/2011 e 6º quinquênio adm., a partir de 10/11/2016; Masp 0920163-3, Antônio da Costa Guedes Neto, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 26/05/2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, aos servidores: Masp 0383017-1, José Amarilho Guimarães Junior, a partir de 04/11/2016; Masp 0384553-4, Carlos Roberto Campos Ribeiro, a partir de 03/12/2016; Masp 0384620-1, Lourdes Neves de Souza Lima, a partir de 10/11/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0349569-4, Lucélia Maria de Oliveira, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 01/02/2018;Masp 0375833-1, Sérgio Roberto Vieira da Silva, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 21/09/2017; Masp 0375747-3, David Passy, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 30/08/2017, em cumprimento à resolução 007/2006.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a servidora: Masp 0349569-4, Lucélia Maria de Oliveira, a partir de 01/02/2018; Masp 0375747-3, David Passy, a partir de 30/08/2017, em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente aos servidores: Masp 0333281-4, Neide Costa dos Santos, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 13/04/2013 com vigência em 16/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 13/04/2013 com vigência em 15/10/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 13/04/2013 com vigência em 17/10/2001, 4º quinquênio adm., publicado em 13/04/2013 com vigência em 16/10/2006, 5º quinquênio adm., publicado em 13/04/2013 com vigência em 15/10/2011 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicado em 31/10/2013 com vigência em 12/09/2013; Masp 0349397-0, Marcelo Antônio de Paula, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 28/12/1996 com vigência em 07/09/1996, 2º quinquênio adm., publicado em 25/09/2000 com vigência em 21/08/2000, 3º quinquênio adm., publicado em 10/11/2005 com vigência em 20/08/2005 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 05/09/2012 com vigência em 06/08/2012; Masp 0384553-4, Carlos Roberto Campos Ribeiro, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 28/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 07/03/1997 com vigência em 09/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 16/11/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/01/2007 com vigência em 16/11/2006; Masp 0920163-3, Antônio da Costa Guedes Neto, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 28/03/2014 com vigência em 02/05/1997, 4º quinquênio adm., publicado em 28/03/2014 com vigência em 01/05/2002, 5º quinquênio adm., publicado em 28/03/2014 com vigência em 30/04/2007 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 28/03/2014 com vigência em 28/04/2012, conforme conclusão de processo administrativo.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0333281-4, Neide Costa dos Santos, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 04/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 03/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 05/11/2001, 4º quinquênio adm., a partir de 04/11/2006, 5º quinquênio adm., a partir de 03/11/2011 e 6º quinquênio adm., a partir de 01/10/2013; Masp 0349397-0, Marcelo Antônio de Paula, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 27/09/1996, 2º quinquênio adm., a partir de 22/08/2000, 3º quinquênio adm., a partir de 21/08/2005 e 6º quinquênio adm., a partir de 25/12/2012; Masp 0384553-4, Carlos Roberto Campos Ribeiro, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 17/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 29/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 06/12/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 06/12/2006; Masp 0920163-3, Antônio da Costa Guedes Neto, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 31/05/1997, 4º quinquênio adm., a partir de 30/05/2002, 5º quinquênio adm., a partir de 29/05/2007 e 6º quinquênio adm., a partir de 27/05/2012, conforme conclusão de processo administrativo.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos

do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, aos servidores: Masp 0333281-4, Neide Costa dos Santos, a partir de 01/10/2013; Masp 0349397-0, Marcelo Antônio de Paula, a partir de 25/12/2012; Masp 0920163-3, Antônio da Costa Guedes Neto, a partir de 27/05/2012, conforme conclusão de processo administrativo.

ANULA o ato referente aos servidores: Masp 0383017-1, José Amarilho Guimarães Junior, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 07/12/2011 com vigência em 03/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 07/12/2011 com vigência em 03/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 07/12/2011 com vigência em 02/11/2001, 4º quinquênio adm., publicado em 07/12/2011 com vigência em 04/11/2006 e 5º quinquênio adm., publicado em 06/12/2011 com vigência em 05/11/2011, conforme nota técnica nº. 123/2018.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0383017-1, José Amarilho Guimarães Junior, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 04/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 04/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 03/11/2001, 4º quinquênio adm., a partir de 05/11/2006 e 5º quinquênio adm., a partir de 06/11/2011.

**25 1090370 - 1**

**Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais**

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 109,DE 24DE ABRIL DE 2018.

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidoraCirinéia Aparecida Gonçalves dos Santos – Adm. 01,Masp. 1.050.516-2, Técnico de Patologia Clínica, lotada no Hemocentro Regional de Juiz de Fora / Fracionamento, a partir de 12 de março de 2018.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 110,DE 24DE ABRIL DE 2018.

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidoraUyara Moraes Barros,Masp. 1.291.890-0, Técnico de Patologia Clínica, lotada no Hemocentro Regional de Uberlândia / Prova Cruzada, a partir de 16 de março de 2018.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 111,DE 24DE ABRIL 2018.

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidoraErika Aparecida Silva Santos,Masp. 1.283.835-5, Técnico de Patologia Clínica, lotada no Hemocentro de Belo Horizonte - Fracionamento, a partir de 15 de março de 2018.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 112,DE 24DE ABRIL 2018.

Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidoraLuciana Chaves Dias Ultramar,Masp. 1.462.353-2, Fisioterapeuta, lotada no Hemocentro de Belo Horizonte / Ambulatório, a partir de 12 de março de 2018.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

PORTARIAPRE HEMOMINAS Nº 113,DE 24DE ABRIL DE 2018.

Instaura Sindicância Administrativa Investigatória Designa Comissão Responsável.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº45. 822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art.1º - Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar responsabilidade administrativa relacionada ao desparecimento de bens públicos, conforme Relatório de Auditoria nº 2320.0454.18 (SISDEN 20171206909704).

Art.2º - Designar, nos termos do artigo 221, da Lei 869/52, os servidores: Gustavo Ribeiro Bedran, MASP 1205928-3; e Fernando Henrique Cherm Ferreira Angelo, MASP 669327-9; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria.

Art. 3º - Os membros da Comissão Sindicante poderão se reportar diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 114,DE 24DE ABRIL DE 2018.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Orientativo para Elaboração do Plano Diretor

Estadual de Sangue e Hemoderivados no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Orientativo

para Elaboração do Plano Diretor Estadual de Sangue e Hemoderivados no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 115,DE 24DE ABRIL DE 2018.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para manutençãoPredial no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Manutenção Predial no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 116,DE 24DE ABRIL DE 2018.

Concede Aposentadoria

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art.1º - ConcederAPOSENTADORIA, a servidora ANA APARECIDA VASCONCELOS FONSECA, MASP 1050757-2, CPF 403.379.106-00, Cargo Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia – Auxiliar Administrativo, Nível V, Grau C, a partir de 06 de abril de 2018, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando a vigência do art. 1º.

**25 1090204 - 1**

**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180/2011, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, ao(s) servidor(es): Kátia Regina de Oliveira, MASP 1292503-8/Efetivo, lotada no HAC, a partir de 12/03/2018. Ivete Assis Silveira, MASP 1041178-3/Efetivo, lotada no HEM, a partir de 16/03/2018. Luana Aparecida Moreira, MASP 1282588-1/Efetivo, lotada no HAC, a partir de 15/04/2018. Fernanda Ariele Figueiredo, MASP 1367680-4/Efetivo, lotada no HJX-XIII, a partir de 19/12/2017. Marcos Ferreira de Andrade Rosa, MASP 1371142-9/Efetivo, lotado no HAC, a partir de 05/06/2018. Giselle Almeida Magalhães, MASP 1294208-2/Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 21/05/2018. Luzia Maria dos Santos, MASP 1072743-6/Efetivo-Admissão 2, lotada no HJPIII, a partir da data da Publicação. Flávia Cristine Martinele Loureiro Caño, MASP 1050662-4/Efetivo-Admissão 3, lotada no HJK, a partir da data da Publicação. Lara Carolina Costa, MASP 1281428-1/Efetivo, lotada no HRAD, a partir de 05/05/2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, CONCEDE LICENÇA A MATERNIDADE, nos termos do inciso II do artigo 70 da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, por 30 (trinta) dias, à(s) servidora(s): M. A. de O. S., MASP 1295627-2/Efetivo-Admissão 1, lotada no HCM, a partir de 03/04/2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, CONCEDE LICENÇA A GESTANTIE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º, CR/ 1988, por 120 (cento e vinte) dias, à(s) servidora(s): Karina Lemos Guedes, MASP 1286542-4/Efetivo, lotada no MOV, a partir de 09/04/2018. Viviane Lopes Vimeiro, MASP 1289095-0/Efetivo, lotada no MOV, a partir de 09/04/2018. Jennifer Mendes de Sá, MASP 1308712-7/Efetivo, lotada no MOV, a partir de 02/04/2018. Valéria Barbosa Antunes Gomes, MASP 1366261-4/Efetivo, lotada no HAC, a partir de 04/04/2018. Luiza Raquel Silva Fiorino, MASP 1123040-6/Efetivo-Admissão 2, lotada no CHPB, a partir de 14/04/2018. Mônica Carvalho da Silva Castro, MASP 1269908-8/Efetivo-Admissão 1 e Contrato Administrativo-Admissão 2, lotada no CHPB, a partir de 19/03/2018. Priscilla Mara Carvalho de Abreu, MASP 1405197-3/Contrato Administrativo, lotada no HJXXIII, a partir de 18/04/2018.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do artigo 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 (cinco) dias, ao(s) servidor(es): Antônio Clécio Viana Dutra, MASP 1265241-8/Efetivo, lotada no MOV, a partir de 27/03/2018. Otávio Luis Lima, MASP 1362233-7/Efetivo, lotado na CSSFE, a partir de 11/04/2018. Weverton Vagner Ribeiro da Fonseca, MASP 1140347-4/Efetivo, lotado no HJPIII, a partir de 18/04/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es): Ligia Maria Bedeschi Costa, MASP 1039650-5/Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 09/04/2018. Romilda Rodrigues de Matos, MASP 1039802-2/Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 10/04/2018. Domingos Paulo Cacheche, MASP 1292509-5/Efetivo, lotada no HAC, a partir de 11/04/2018. Sueli Esther Araujo, MASP 1214877-1/Contrato Administrativo-Admissão 4, lotada no HEM, a partir de 21/03/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es): Helvio Fagundes Gomes, MASP 1437371-6/ Contrato Administrativo, lotado no HAC, a partir de 05/04/2018. Ana Paula de Carvalho Campos, MASP 1386944-1/Efetivo, lotada no HRBJA, a partir de 06/04/2018.

ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documento(s) apresentado(s) do(s) servidor (es): Ana Paula de Carvalho Campos, solteira, MASP 1386944-1/Efetivo, lotada no HRBJA, para Ana Paula de Carvalho Campos Sousa, casada.

**25 1089952 - 1**

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011 e